

A REINSERÇÃO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI: A CONVIVÊNCIA SOCIAL PELO PROGRAMA DE SEMILIBERDADE DA CASA DE SEMILIBERDADE EM LONDRINA/PR

Henrique Siena Zanon
Mérylin Janazze Garcia

Desenvolvido a partir do projeto “*A subjetivação do adolescente contemporâneo: a clínica psicanalítica diferenciada*”, este trabalho com adolescentes em conflito com a lei nos permite aprender e compreender a realidade vivida pelos jovens em regime de semiliberdade, através da teoria winnicottiana que dá base para o crescimento de um ambiente suficientemente bom, e proporciona vínculo entre os estagiários do projeto e os adolescentes. Buscamos ampliar seu horizonte para com suas expectativas de vida e possibilidades na sociedade.

Primeiramente é necessário compreender o que é ser adolescente segundo Relatório da Organização Mundial de Saúde (1965) define a adolescência por, um período da vida, que começa aos 10 e vai até os 19 anos. Já, para o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), a adolescência começa aos 12 e vai aos 18 anos. Este enfoque cronológico, especificando a idade, é baseado pela idéia de “pessoa em condição peculiar de desenvolvimento”, pensamento que se atenta às transformações de ordem física, emocionais e cognitivas desta fase de desenvolvimento do ser humano.

Para a psicanálise, a adolescência é vista como um período de transição da idade infantil para a adulta, que compreende muitas transformações biológicas, físicas, psicológicas e sociais, sendo então um fenômeno de caráter psicossocial, o que pode resultar em diversas características conforme a influência dos estímulos, do ambiente e da convivência social. (Outeiral, 2003)

Em Outeiral (1994) vemos uma diferenciação conceitual entre puberdade e adolescência. Puberdade é um processo biológico caracterizado por uma atitude hormonal que desencadeia as características sexuais secundárias, por volta dos nove e quatorze anos de idade. A adolescência, por sua vez, é um fenômeno psicológico e social, sendo assim, será influenciado pelo ambiente social, econômico e cultural em que o adolescente está inserido.

Em “Três ensaios sobre a sexualidade (1905)”, Freud (1972) nos traz a adolescência como uma continuação do período infantil. Essa segunda edição da infância tem em comum a luta entre um *Id* mais exaltado e um *Ego* mais inibido, o que leva a um período de transição da estabilidade do estado psicológico da infância e do mundo adulto.

De acordo com Aberastury (1983), a adolescência faz parte de um processo de desprendimento, este processo transpassa por três etapas cruciais, o nascimento, a percepção da genitalidade o surgimento da linguagem e o começo do domínio sobre o corpo com o andar, e, a adolescência.

Para Rassial (1997), o adolescente parece com o imigrante, alguém que ainda não encontrou seu lugar, devido a não ter espaço no âmbito da criança e muito menos no do adulto, fica sem lugar definido na sociedade.

Outeiral (2003) nos traz a adolescência com um período de transição que compreende a formação de uma nova fase de seu crescer, o “pensamento formal”, que vai lhe proporcionar a capacidade de refletir sobre o que o circunda, aproximando o da vida adulta. Nessa busca por uma identidade adulta se vê frente a busca de si mesmo, onde os questionamentos e dúvidas vem a tona, as crises da identidade são freqüentes devido a essa luta pelo eu próprio.

Os estudos de Winnicott (1995) abordam um aspecto de grande relevância para nosso projeto, a tendência anti-social, que surge a partir da *de-privação*, não uma simples privação, mas a perda de algo que foi positivo para o desenvolvimento da criança e que se estendeu por um período de tempo maior do que seria possível para a criança manter viva em sua memória esta experiência boa:

Quando existe uma tendência anti-social, *houve um verdadeiro desapossamento* (não uma simples carência); quer dizer, houve perda de algo bom que foi positivo na experiência da criança até uma certa data, e que foi retirado; a retirada estendeu-se por um período maior do que aquele durante o qual a criança pode manter viva a lembrança da experiência. A descrição abrangente da privação inclui o antes e o depois, o ponto exato do trauma e a persistência da condição traumática [...]. (Winnicott, 1995, p.131)

Winnicott (2000) divide a tendência anti-social entre duas vertentes, o roubo e a destrutividade. Sendo que a criança busca, com o roubo, encontrar algo que foi perdido e fracassa, mas, por ter esperanças, vai à busca disso em outros lugares, na procura pela sua mãe que falhou em devido momento do desenvolvimento. No ato destrutivo, tenta manter um equilíbrio ambiental para suportar o encontro com seus comportamentos impulsivos, necessário para procurar o limite que foi falho na função paterna.

Outra contribuição de Winnicott (2000) é a possibilidade de se criar o ambiente facilitador, o que permite aos estagiários estabelecerem vínculo com os jovens em conflito

com a lei, um espaço em que eles possam se abrir sobre sua realidade história de vida, medos, frustrações e dúvidas. Proporcionando um cuidado suficientemente bom.

[...] o fornecimento de um ambiente suficientemente bom na fase mais primitiva capacita o bebê a começar a existir, a ter experiências, a constituir um ego pessoal, a dominar os instintos e a defrontar-se com todas as dificuldades inerentes à vida. Tudo isto é sentido como real pelo bebê que se torna capaz de ter um eu, o qual, por sua vez, pode em algum momento vir até mesmo a sacrificar a espontaneidade, e até mesmo morrer. (Winnicott, 2000, p.404)

A partir desse ambiente suficientemente bom, o adolescente pode reestruturar seus conteúdos psíquicos e dar novos significados aos aspectos de sentido a sua vida, requisito indispensável para o andamento do projeto. Permitindo através dessa nova visão um olhar inovador e criativo aos jovens que cumprem medida sócio educativa de semiliberdade.

O adolescente autor de ato infracional, fica sujeito a uma legislação específica dada sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, sendo esta a aplicação de medidas sócio educativas, que visam inibir a reincidência, tem finalidade pedagógico-educativa e devem respeitar a capacidade do adolescente em cumpri-las, as circunstâncias em que o ato infracional foi praticado e a gravidade da infração, pois cada adolescente traz consigo sua história e trajetória de vida.

Por remeter a pessoa em desenvolvimento e ao contexto em que esta relacionado o ato infracional, as medidas são aplicadas de acordo com sua particularidade. São elas, a Advertência, a Obrigação de reparar o dano, a Prestação de serviços à comunidade, Liberdade assistida, Semiliberdade e Internação (BRASIL, 1990).

O regime de semiliberdade pode ser aplicado tanto como medida inicial, quanto uma transição para o meio aberto. É caracterizado pelo espaço físico no molde de uma moradia familiar, busca propiciar ao jovem a convivência com outros jovens, num ambiente educativo, aliado à escolarização, profissionalização, resgate e fortalecimento dos vínculos familiares, acessam a rede de serviços e programas sociais, conferindo-lhe condições para o retorno ao convívio social. Não possui prazo determinado.

Sua concepção objetiva proporcionar um ambiente socioeducacional que permita, ao adolescente, desenvolver um novo código de convivência, além de oferecer garantias quanto à segurança pessoal, com limites espaciais definidos que lhe deem proteção. Ao manter contato direto com o meio social, onde realizará suas atividades voltadas ao seu desenvolvimento,

além de outras oportunidades de interação comunitária, o jovem toma conhecimento de novas possibilidades para sua vida, como sujeito de direitos (BRASIL, 1990).

A partir do fornecimento de um ambiente suficientemente bom, em parceria com os aspectos sócio educativos proporcionados pela objetividade da medida, conseguimos estabelecer vínculos com o adolescente em conflito com a lei, indo ao encontro com sua subjetividade, a expressão de seus pensamentos, angústias, frustrações, a vida atual e passada e constante contato com os aspectos de seu desenvolvimento.

Podemos acompanhar o cotidiano dos adolescentes nos estudos de caso mensais junto aos técnicos da Casa de Semiliberdade, que fornecem dados da sua visão sobre a rotina ali vivida, são discutidos a realidade econômica, cultural, escolar e familiar dos jovens, os atos que culminaram no cumprimento da medida, seu comportamento dentro e fora da casa, a evolução de seu caso, as alternativas e as expectativas frente a cada indivíduo.

São realizadas atividades semanais com duração de 1h e 30 minutos, com aproximadamente dez adolescentes, dentre as quais se podem destacar os diálogos, que tem os temas sugeridos pelos próprios meninos (drogas, direitos da criança e do adolescente, sexualidade), há também atividades físicas na quadra poliesportiva, culinária e dinâmicas de grupo.

O projeto “*A subjetivação do adolescente contemporâneo: a clínica psicanalítica diferenciada*” ainda está em andamento, porém pode-se observar o interesse dos jovens em participarem e contribuírem para a realização das atividades, as dúvidas, sobre drogas e sexualidade principalmente, que surgem em meio aos debates, a vontade de expressarem e compartilharem seus sentimentos, e a busca por novos conhecimentos.

Vê-se então que o adolescente em regime de semiliberdade é um ser humano em desenvolvimento, cercado por conflitos em muitas esferas da sociedade, digno de um olhar sem preconceitos estabelecidos, e que deve ser tratado como sujeito de direitos, garantindo-lhe condições para o seu retorno ao pleno convívio social.

Referências

- Aberastury, A. & col. *Adolescência*. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Brasil. (1990). *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei Federal nº8069 de 13 de julho de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 20 fev. 2012.
- Freud, S. (1972). *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade*. ESB, v. VII, Imago.

Organización Mundial de La Salud – OMS (1965). *Problemas de salud de la adolescência. Série de Informes técnicos*. Geneva: OMS.

Outeiral, J. O. (1994). *Adolescer: estudos sobre adolescência*. Porto Alegre: Artes Médicas.

_____ (2003). *Adolescer: estudos revisados sobre adolescência*. Rio de Janeiro: Revinter.

Rassial, J. J. (1997). *A passagem adolescente: da família ao laço social*. Porto Alegre: Artes e Ofícios.

Winnicott, D. W. (2000). *Da Pediatria à Psicanálise: Obras Escolhidas*. Rio de Janeiro: Imago.

_____ (1995). A tendência anti-social. In D. W. Winnicott, *Privação e delinquência* (p. 135-147). 3. ed. Trad. A. Cabral. São Paulo: Martins Fontes.